

LEI Nº 12.969, DE 7 MAIO DE 2014.

Conversão da Medida Provisória nº 637, de 2013

Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor de R\$ 1.978.600.000,00, para os fins que especifica.

Faço saber que a **PRESIDENTE DA REPÚBLICA** adotou a Medida Provisória nº 637, de 2013, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor de R\$ 1.978.600.000,00 (um bilhão, novecentos e setenta e oito milhões e seiscentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II; e

II - recursos de outras fontes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 7 de maio de 2014; 193º da Independência e 126º da República

Senador RENAN CALHEIROS
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Este texto não substitui o publicado no DOU de 8.5.2014

NEXO I		Crédito Extraordinário							
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2014		Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização							37.375.930
		ATIVIDADES							
20 608		Fomento ao Setor Agropecuário							37.375.930
20 608		Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional (Crédito Extraordinário)							37.375.930
			F	4	3	40	0	188	37.375.930
TOTAL – FISCAL									37.375.930
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									37.375.930

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I		Crédito Extraordinário							
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2030		Educação Básica							10.986.000
		ATIVIDADES							
12 368		Infraestrutura para a Educação Básica							10.986.000
12 368		Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional							10.986.000
			F	4	3	40	0	178	10.986.000
TOTAL – FISCAL									10.986.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.986.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I		Crédito Extraordinário							
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2070		Segurança Pública com Cidadania							8.180.000
		ATIVIDADES							
06 181		Construção, Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da Polícia Rodoviária Federal							4.000.000
06 181		Construção, Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da Polícia Rodoviária Federal - Nacional (Crédito Extraordinário)							4.000.000
			F	3	2	90	0	178	2.500.000
			F	4	2	90	0	178	1.500.000
06 181		Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais							3.850.000
06 181		Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - Nacional (Crédito Extraordinário)							3.850.000
			F	3	2	90	0	178	550.000
			F	4	2	90	0	178	3.300.000
06 181		Manutenção e Modernização dos Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação							330.000
06 181		Manutenção e Modernização dos Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - Nacional (Crédito Extraordinário)							330.000
			F	3	2	90	0	178	30.000
			F	4	2	90	0	178	300.000
2112		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça							2.420.000
		ATIVIDADES							
06 122		Administração da Unidade							2.420.000
06 122		Administração da Unidade - Nacional (Crédito Extraordinário)							2.420.000
			F	3	2	90	0	178	220.000
			F	4	2	90	0	178	2.200.000

TOTAL – FISCAL	10.600.000
TOTAL – SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	10.600.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)
Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2015		Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)							45.653.000
		ATIVIDADES							
10 302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde							23.126.000
10 302	2015 8535 0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional							23.126.000
10 301	2015 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	S	4	2	40	6	178	23.126.000
10 301	2015 8581 0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional							22.527.000
			S	4	2	40	6	178	22.527.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									45.653.000
TOTAL - GERAL									45.653.000

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário
UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)
Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2012		Agricultura Familiar							440.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
21 244	2012 0359	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)							440.000.000
21 244	2012 0359 6503	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002) - Nacional (Crédito Extraordinário)							440.000.000
			F	3	1	90	0	178	440.000.000
TOTAL – FISCAL									440.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									440.000.000

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte
UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)
Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2035		Esporte e Grandes Eventos Esportivos							28.793.184
		PROJETOS							
27 812	2035 5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer							28.793.184
27 812	2035 5450 0001	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional							28.793.184
			F	4	3	40	0	178	28.793.184
TOTAL – FISCAL									28.793.184
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									28.793.184

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional

ANEXO I			Crédito Extraordinário						
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2029		Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária	5.500.000						
		PROJETOS							
15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							5.500.000
15 244	2029 7K66 7081	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional (Crédito Extraordinário)							5.500.000
			F	4	3	90	0	178	5.500.000
2040		Gestão de Riscos e Resposta a Desastres	1.300.000.000						
		ATIVIDADES							
06 182	2040 22BO	Ações de Defesa Civil							900.000.000
06 182	2040 22BO 6501	Ações de Defesa Civil - Nacional (Crédito Extraordinário)							900.000.000
			F	3	2	90	0	129	660.000.000
			F	4	2	90	0	129	41.470.036
			F	4	2	90	0	188	198.529.964
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
08 244	2040 0A01	Auxílio Emergencial Financeiro (Lei nº 10.954, de 2004)							400.000.000
08 244	2040 0A01 6502	Auxílio Emergencial Financeiro (Lei nº 10.954, de 2004) - Nacional (Crédito Extraordinário)							400.000.000
			S	3	2	90	0	178	354.641.392
			S	3	2	90	0	188	45.358.608
2051		Oferta de Água	5.350.000						
		PROJETOS							
18 544	2051 1851	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica							5.350.000
18 544	2051 1851 7021	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Nacional (Crédito Extraordinário)							5.350.000
			F	4	2	90	0	178	5.350.000
TOTAL – FISCAL									910.850.000
TOTAL – SEGURIDADE									400.000.000
TOTAL - GERAL									1.310.850.000

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo

ANEXO I								Crédito Extraordinário	
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2076		Turismo							40.427.600
		PROJETOS							
23 695	2076 10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística							40.427.600
23 695	2076 10V0 7127	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional (Crédito Extraordinário)							40.427.600
			F	4	3	40	0	178	40.427.600
TOTAL – FISCAL									40.427.600
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									40.427.600

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades

ANEXO I								Crédito Extraordinário		
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2054		Planejamento Urbano							53.914.286	
		PROJETOS								
15 451	2054 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano							53.914.286	
15 451	2054 1D73 7147	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional (Crédito Extraordinário)							53.914.286	

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0999		Reserva de Contingência							995.865.462
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	F	9	0	99	0	178	995.865.462
99 999	0999 0Z00 6498	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de							995.865.462
		Contingência - Fiscal							
TOTAL – FISCAL									995.865.462
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									995.865.462